ID: 2B3D804D27C24

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

No extrato de contrato nº 21.12.2023.02, celebrado com a empresa **L. B. FORTES -ME (PROSORRISO CONSULTÓRIO ODONTOLOGICO)**, publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição do dia 08/01/2024, **onde se lê** " VIGÊNCIA: 21/12/2023 a 21/12/2023.", **ler-se-á** " VIGÊNCIA: 21/12/2023 a 21/12/2024".

Caraúbas do Piauí(PI), 15 de janeiro de 2024.

JOÃO COELHO DE SANTANA
Prefeito Municipal

ID: 2B9E770637FD4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612617/0001-20
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO

REFERÊNCIA: Primeiro aditivo ao Contrato nº 01.03.2023.04 – PMCP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI) e o Sr.(a) FRANCISCO E. A. DA SILVA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI).
CONTRATADO: FRANCISCO E. A. DA SILVA.
CNPJ DO CONTRATADO: 11.731.655/0001-56.
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato acima nominado até 29 de fevereiro de 2024, haja vista defesa de interesses de ordem administrativa, fundamentando na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Orçamento Municipal 2024 – MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, oriundos do FPM, ICMS e Recursos Próprios, Projeto/Atividade: 04.122.0002.2009.0000; Elemento de Despesa: 3. 3.90.39.00; Fr: 500;
LICITAÇÃO: Dispensa de licitação nº 01.03.2023.04, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023.

JOÃO COELHO DE SANTANA
Prefeito Municipal

ID: 5342CE82DACC4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO PUBLICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Prefeito de Caraúbas do Piauí – PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.01.2024.01**, **AUTORIZA** a contratação por Inexigibilidade de licitação para o objeto: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, EMISSÃO DE PARECERES JURÍDICOS, CERTAMES LICITATÓRIOS, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI), DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/2021**, em favor da empresa **MARCELO BRAZ RIBEIRO & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.595.873/0001-97, com sede na Rua Pedro II, nº 1460, sala 02, centro, Parnaíba – PI, CEP: 64.200-420, a qual cotou valor mensal R$ 14.120,00 (Quatorze mil cento e vinte reais), perfazendo, para em período de 12(doze) meses um valor global estimado em R$ 169.440,00 (Cento e sessenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.039/2020, artigos 72, 74 e 176, Parágrafo único inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Caraúbas do Piauí(PI), 12 de janeiro de 2024.

JOÃO COELHO DE SANTANA
Prefeito Municipal

ID: FB2D661614894

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612617/0001-20
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO

REFERÊNCIA: Primeiro aditivo ao Contrato nº 03.01.2023.10 – PMCP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI) e o Sr.(a) FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA VIANA.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI).
LOCADOR: FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA VIANA.
CPF DO CONTRATADO: 498.493.103-59.
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato acima nominado até 31 de dezembro de 2024, haja vista defesa de interesses de ordem administrativa, fundamentando na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VALOR MENSAL: R$ 770,00 (setecentos e setenta reais).
VALOR GLOBAL: R$ 9.240,00 (nove mil e duzentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Orçamento Anual 2024, do Município de Caraúbas do Piauí(PI), FMS, E RECURSOS PROPRIOS, Projeto/Atividade: 10.301.0002.2029.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.36; Fr: 500.
LICITAÇÃO: Dispensa de licitação nº 03.01.2023.10, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023.

JOÃO COELHO DE SANTANA
Prefeito Municipal